Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 283 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 18ª SO,

realizada em 14 JUN 2022

SEM adendo

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Sugere ao Executivo a alteração do inciso I do artigo 13 da Lei 135/95

Ref:
Bertioga, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli e Elisângela da Silva Pedroso no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Esses vereadores foram procurados por ambulantes da cidade que sugeriram a alteração da Lei Municipal nº 135 de 30 de junho de 1995, em especial o inciso I, do artigo 13 que restringe a venda de diversos produtos no comércio ambulante, que não estejam instalados na faixa de areia.

Tendo em vista que produtos (bebidas alcoólicas) que sofrem restrições na lei são produtos dos mais procurados por turistas e moradores, no comércio ambulante fora da faixa de areia, requer análise para possibilidade da alteração da lei (inciso I, do artigo 13) para que os ambulantes da faixa fora da areia tenham como complemento de renda a venda desses produtos.

Importante lembrar que a situação financeira da população bem como dos comerciantes pós pandemia foi bastante afetada, sendo assim é importante toda e qualquer iniciativa para possibilitar o aumento da renda dos ambulantes, caso venha concretizar a alteração da lei, a mudança trará enormes benefícios aos ambulantes que atuam fora da faixa de areia.

Isto posto, solicito ao prefeito Caio Matheus, que através do setor de abastecimento realize estudos visando a possibilidade para alteração do inciso I do artigo 13 da Lei 135/95, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Diretoria de Abastecimento, Associação dos Ambulantes de Bertioga.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora